

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
97/2024	ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES	06/09/2024 15:56
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços comuns de engenharia, sob a forma de execução indireta, na manutenção preventiva e corretiva de elevadores		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta	Nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Os serviços associados podem sofrer atrasos significativos, pois a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços é adiada, afetando diretamente a qualidade e a disponibilidade desses serviços para a comunidade acadêmica. O adiamento da contratação pode levar a um aumento nos custos do projeto devido a possíveis mudanças nas condições de mercado, inflação ou necessidade de retrabalho em procedimentos licitatórios.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar um planejamento detalhado do processo licitatório, incluindo definição clara dos objetivos, escopo e requisitos do contrato, bem como análise de mercado para garantir que haja interesse por parte dos potenciais licitantes. Promover o diálogo com potenciais licitantes durante a fase de planejamento para entender melhor as necessidades do mercado e ajustar os termos da licitação de acordo com as capacidades e expectativas dos fornecedores. Garantir uma ampla divulgação do edital de licitação para alcançar o maior número possível de potenciais licitantes, utilizando diversos meios de comunicação e canais de divulgação. Realizar uma estimativa realista dos preços envolvidos no contrato, com base em dados de mercado e análise de custos, para evitar preços muito baixos que possam desencorajar os licitantes ou preços muito altos que afastem potenciais concorrentes.			Responsáveis: ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO, BRUNO CEZAR MONICH FREITAS, RONY RISTOW, DAIANE REGINA VALENTINI		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar os requisitos do contrato e considerar ajustes que possam tornar a licitação mais atraente para os licitantes, como revisão de prazos, escopo ou condições de pagamento. Revisar o orçamento disponível para a contratação e considerar realocações de recursos ou busca por financiamento adicional, se necessário, para garantir a continuidade da contratação. Buscar aconselhamento de especialistas em contratação pública ou setores específicos para identificar soluções alternativas e estratégias para lidar com a situação. Monitorar de perto o progresso das ações de contingência adotadas e avaliar regularmente sua eficácia, fazendo ajustes conforme necessário para alcançar os objetivos do projeto.			Responsáveis: ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não manutenção das condições de habilitação pela imprudência ou irresponsabilidade da empresa vencedora do certame.	Negligência, descuido, omissão, irresponsabilidade da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Se a empresa contratada não conseguir manter as condições de habilitação, pode haver a paralisação ou interrupção dos serviços ou fornecimento de bens previstos no contrato, prejudicando a continuidade das operações governamentais. A falta de capacidade da empresa contratada pode levar a atrasos na entrega dos produtos ou na prestação dos serviços, afetando o cronograma e potencialmente causando prejuízos financeiros adicionais para a administração pública. A incapacidade da empresa contratada em manter as condições de habilitação pode comprometer a qualidade dos produtos ou serviços entregues, colocando em risco a satisfação do cliente e a eficácia das operações governamentais. Em casos graves, nos quais a empresa não consegue corrigir as deficiências em sua habilitação, a administração pública pode rescindir o contrato, o que pode resultar em litígios e custos associados à busca de uma nova empresa para assumir o contrato. A administração pública pode perder recursos financeiros investidos na contratação e execução do contrato com a empresa que não mantém as condições de habilitação, bem como em possíveis processos					

de rescisão contratual e seleção de um novo fornecedor. A incapacidade de garantir a adequação e a competência dos contratados pode prejudicar a reputação da administração pública, minando a confiança dos cidadãos na capacidade do governo de gerir eficientemente os recursos públicos e cumprir seus compromissos contratuais. A administração pública pode ser responsabilizada legalmente por falhas decorrentes da contratação de uma empresa que não mantém as condições de habilitação, especialmente se isso resultar em prejuízos para terceiros ou violações de leis e regulamentos.

Ações Preventivas

P-01	Realizar uma análise rigorosa das capacidades técnicas, financeiras e operacionais das empresas concorrentes durante o processo de seleção, garantindo que apenas aquelas que atendam plenamente aos requisitos de habilitação sejam consideradas para contratação. Definir critérios de seleção claros e objetivos, alinhados com as necessidades do projeto e as exigências legais, para garantir que apenas empresas qualificadas sejam selecionadas. Exigir a apresentação de documentos comprobatórios da habilitação das empresas concorrentes durante o processo licitatório e realizar uma verificação minuciosa desses documentos para garantir sua autenticidade e validade. Implementar um sistema de monitoramento contínuo durante a execução do contrato, a fim de garantir que a empresa contratada mantenha as condições de habilitação ao longo de todo o período contratual. Exigir que a empresa contratada mantenha sua documentação de habilitação atualizada e que informe imediatamente à administração pública sobre quaisquer alterações que possam afetar sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. Realizar auditorias e inspeções regulares nas instalações e operações da empresa contratada para verificar o cumprimento das condições de habilitação e a qualidade dos serviços ou produtos fornecidos. Promover uma cultura organizacional que valorize a transparência, a integridade e a conformidade com as normas legais e éticas, tanto por parte da administração pública quanto das empresas contratadas. Capacitar os agentes públicos responsáveis pela gestão dos contratos para que possam identificar e lidar adequadamente com situações em que uma empresa contratada não mantenha as condições de habilitação.	Responsáveis: DAIANE REGINA VALENTINI, ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO, BRUNO CEZAR MONICH FREITAS, RONY RISTOW
------	--	--

Ações de Contingência

C-01	A administração pública pode notificar a empresa contratada sobre as deficiências identificadas em sua habilitação e conceder um prazo para que ela se adeque às exigências contratuais. Além disso, pode emitir advertências formais indicando as consequências do não cumprimento das condições de habilitação. Exigir que a empresa contratada apresente um plano de correção detalhado, descrevendo as medidas específicas que serão tomadas para resolver as deficiências em sua habilitação dentro do prazo estabelecido. Intensificar a supervisão e fiscalização das atividades da empresa contratada para garantir que ela esteja cumprindo as condições de habilitação e implementando as medidas corretivas conforme acordado. Se a empresa contratada não conseguir corrigir as deficiências em sua habilitação dentro do prazo estabelecido ou se as deficiências forem consideradas irreparáveis, a administração pública pode rescindir o contrato e buscar uma empresa substituta por meio de um novo processo licitatório ou negociação direta. Durante o processo de substituição da empresa contratada, a administração pública pode adotar medidas para garantir a continuidade dos serviços ou fornecimento de bens, como temporariamente assumir as atividades ou contratar fornecedores alternativos. Se o contrato incluir garantias contratuais, como caução ou seguro de desempenho, a administração pública pode acionar essas garantias para compensar os prejuízos decorrentes do não cumprimento das condições de habilitação pela empresa contratada. Avaliar a responsabilidade da administração pública no caso de não ter realizado uma avaliação adequada da habilitação da empresa contratada durante o processo de seleção e tomar as medidas apropriadas para evitar recorrências no futuro. Manter uma comunicação transparente com todas as partes interessadas, incluindo a empresa contratada, sobre as medidas que estão sendo tomadas para lidar com a situação e as expectativas para a resolução das deficiências em sua habilitação.	Responsáveis: ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Prestação de serviços insatisfatória	Ineficiência na comunicação, mal dimensionamento de equipe e materiais, não cumprimento do cronograma, má qualidade do serviço executado, não observância das normas de segurança no trabalho e uso correto dos EPI's	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

1	A baixa qualidade dos serviços prestados pode resultar na insatisfação dos usuários e beneficiários dos serviços, afetando diretamente suas percepções em relação à Administração Pública.. A incapacidade de fornecer serviços de qualidade pode minar a credibilidade e a confiança da administração pública perante o público e outras partes interessadas, como órgãos de fiscalização, parceiros comerciais e financiadores. A má qualidade dos serviços pode gerar um aumento significativo no número de reclamações recebidas pelos canais de atendimento ao cliente, ouvidorias e agências reguladoras, sobrecarregando os recursos e gerando custos adicionais para a administração pública. A administração pública pode ser responsabilizada legalmente por danos ou prejuízos causados pela prestação inadequada de serviços, sujeitando-se a processos judiciais, multas ou outras sanções legais. A baixa qualidade dos serviços pode resultar em atrasos na conclusão de projetos, retrabalho e custos adicionais para corrigir os problemas identificados, comprometendo o orçamento e a eficiência da instituição. A má qualidade dos serviços pode resultar em desperdício de recursos públicos, uma vez que os investimentos realizados na contratação e execução dos contratos não geram os resultados esperados em termos de benefícios para a população e alcance dos objetivos governamentais. A prestação inadequada de serviços
---	--

por parte de contratadas pode comprometer a capacidade da administração pública de cumprir suas obrigações e entregar serviços essenciais à comunidade acadêmica,

Ações Preventivas

P-01	Realizar uma seleção criteriosa dos fornecedores durante o processo de licitação, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços, a experiência e a reputação das empresas concorrentes. Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam critérios claros de desempenho e qualidade dos serviços a serem prestados pela contratada, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento desses critérios (IMR). Desenvolver termos de referência detalhados e específicos que descrevam claramente os serviços a serem prestados, os padrões de qualidade esperados, os prazos de entrega e outros requisitos relevantes para a execução do contrato. Definir indicadores de desempenho mensuráveis e objetivos que permitam avaliar o cumprimento dos serviços contratados pela empresa fornecedora, garantindo que as expectativas da administração pública sejam atendidas. Implementar um sistema eficaz de monitoramento e fiscalização da execução do contrato, com a designação de responsáveis pela supervisão das atividades da contratada e pela verificação do cumprimento dos termos contratuais. Manter uma comunicação transparente e aberta com a contratada, estabelecendo canais de diálogo que facilitem a resolução de eventuais problemas ou desafios que possam surgir durante a execução do contrato. Capacitar os agentes públicos responsáveis pela gestão dos contratos para que possam entender os requisitos contratuais, identificar problemas potenciais e tomar medidas proativas para garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar revisões periódicas do desempenho da contratada, avaliando o cumprimento dos indicadores de desempenho estabelecidos e identificando áreas de melhoria que possam ser abordadas por meio de medidas corretivas ou preventivas. Promover uma cultura de melhoria contínua, incentivando a contratada a buscar constantemente formas de aprimorar seus processos, serviços e resultados, visando sempre à excelência e à satisfação do cliente.	Responsáveis: DAIANE REGINA VALENTINI, ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO, BRUNO CEZAR MONICH FREITAS, RONY RISTOW
------	--	--

Ações de Contingência

C-01	Notificar formalmente a contratada sobre as deficiências identificadas nos serviços prestados e fornecer um prazo para que ela corrija os problemas e melhore o desempenho. Revisar o contrato existente com a contratada para identificar cláusulas ou disposições que possam ser acionadas em caso de prestação de serviços insatisfatórios, como penalidades por descumprimento ou rescisão do contrato. Se o contrato incluir garantias, como caução ou seguro de desempenho, a administração pública pode acionar essas garantias para compensar os prejuízos decorrentes da prestação insatisfatória de serviços. Avaliar a responsabilidade da contratada em relação à prestação de serviços insatisfatórios, investigando as causas subjacentes e determinando se houve negligência, má fé ou violação contratual por parte da empresa. Implementar medidas corretivas imediatas para resolver os problemas identificados nos serviços prestados, como realocação de recursos, reorganização de equipes ou revisão dos processos operacionais. Se a contratada não conseguir corrigir os problemas identificados ou se a relação de confiança estiver irremediavelmente comprometida, a administração pública pode buscar um fornecedor alternativo para assumir a prestação dos serviços. Manter uma comunicação transparente com as partes interessadas, incluindo usuários dos serviços, órgãos de controle e outras partes envolvidas, sobre as medidas que estão sendo tomadas para resolver os problemas e melhorar a qualidade dos serviços. Avaliar os processos de contratação e gestão de fornecedores da administração pública para identificar possíveis falhas ou lacunas que possam ter contribuído para a prestação insatisfatória de serviços e implementar medidas para evitar recorrências no futuro. Avaliar os danos ou prejuízos causados pela prestação insatisfatória de serviços e tomar as medidas necessárias para mitigar esses impactos, como compensação financeira para os usuários afetados ou reparação de danos materiais.	Responsáveis: ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO
------	---	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Inadimplemento contratual quanto aos prazos de atendimento e correto	Desorganização operacional da contratada de dimensionamento inadequado de equipe e estrutura de suporte.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Risco à segurança dos usuários (ex.: pessoas presas em elevador). Reclamações e desgaste da imagem institucional. Interrupção de atividades administrativas e acadêmicas por indisponibilidade dos elevadores. Multas contratuais e glosas por descumprimento de prazo.
---	---

Ações Preventivas

P-01	Estabelecimento contratual de prazos claros: atendimento geral em até 24h e casos emergenciais em até 1h (pessoas presas). Fiscalização técnica rigorosa e uso do IMR. Acompanhamento periódico do desempenho.	Responsáveis: ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO, DAIANE REGINA VALENTINI, BRUNO CEZAR MONICH FREITAS, RONY RISTOW
------	--	--

Ações de Contingência						
C-01	Notificação formal com prazo para regularização. Aplicação de glosas e penalidades conforme TR. Acionamento das garantias contratuais (quando houver).			Responsáveis: ANDRE LANGES, BRUNO FREITAS	LUIZ RONY CEZAR	ARGENTA RISTOW, MONICH
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Utilização de peças não originais ou em desacordo com as normas	Tentativa de redução de custos ou desconhecimento técnico da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento da segurança dos usuários e do funcionamento do equipamento. Não conformidade com a NBR 16083:2012 e manuais dos fabricantes. Responsabilização da Administração por acidentes. Necessidade de retrabalho e reposição, gerando custos adicionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência contratual de uso de peças genuínas ou compatíveis com garantia mínima. Verificação das peças substituídas por meio de relatório técnico e fiscalização. Capacitação dos fiscais quanto à identificação de peças adequadas.			Responsáveis: ANDRE LANGES, BRUNO FREITAS, DAIANE REGINA VALENTINI	LUIZ DANIEL ESPIG, ITACIR CASARIN CAMELATTO, CEZAR MONICH RONY RISTOW	ARGENTA
Ações de Contingência						
C-01	Rejeição do serviço e retenção de pagamento. Substituição das peças por conta da contratada. Notificação à contratada e eventual rescisão por descumprimento contratual.			Responsáveis: ANDRE LANGES, MONICH RISTOW	LUIZ BRUNO FREITAS,	ARGENTA CEZAR RONY

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES
Membro da comissão de contratação

DANIEL ESPIG
Membro da comissão de contratação

ITACIR CASARIN CAMELATTO
Membro da comissão de contratação

BRUNO CEZAR MONICH FREITAS

Membro da comissão de contratação

RONY RISTOW

Membro da comissão de contratação

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

MATHEUS TODESCATT

Autoridade competente

DAIANE REGINA VALENTINI

Autoridade competente